via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRA-TIVA DE RECURSO até a data limite de 18/08/2025. Todavia, caso V. Sa opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Avenida Augusto Montegro, KM/ 03, S/N – Mangueirão Cep 66640-000; Belém-Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 02/09/2025, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigirse a qualquer dos endereços acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	N° DA CNH	N° DO PROCESSO	TEMPO DE SUS- PENSÃO
RAIMUNDO DO SOCORRO BORGES DA LUZ	7187858660	2024/2582580	12 MESES
RAIMUNDO CARLOS DA COSTA ALVES	229212861	2024/2349295	12 MESES
LEONARDO KAYK PEREIRA CASTRO	6688504855	2024/2050743	12 MESES
MARCELO DE SOUSA NASCIMENTO	410051731	2024/2446285	12 MESES
GERALDO VIEIRA GORONI	240096444	2024/2349620	12 MESES
CRISTIAN MONTEIRO PEREIRA	6181507763	2024/2349098	12 MESES
RAIMUNDO DA SILVA FEITOSA	5280372296	2024/2349642	12 MESES
ELIEL CANDIDO	5395251889	2024/2453296	12 MESES
WILLIAM FERREIRA DA SILVA	7851094280	2024/2452932	12 MESES
JAQUELINE VIEIRA GUIMARAES	6307489304	2024/2452920	12 MESES
FRANSEWELITON LOPES FIGUEIRA	5652295244	2024/2455929	12 MESES
GEAN DE AZEVEDO TEIXEIRA	6740243043	2024/2455990	12 MESES
JOAO FERREIRA ARAUJO	7836907456	2024/2448904	12 MESES
GABRIEL FERREIRA DA SILVA	7941941884	2024/2448900	12 MESES
GENESIO BARROS BRAGA	5420450789	2024/2448902	12 MESES
MATHEUS HENRIQUE DE ANDRADE HERINGER	6534651194	2024/2448908	12 MESES

Belém, 18 de junho de 2025. ANDRÉ RIVELINO PANATO COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1212428

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 23/06/2025

Motivo: A PEDIDO, DE ACORDO COM O PROCESSO № 2025/2865042 Servidor Temporário: SHIRLEY APARECIDA PAIXAO RODRIGUES

Matrícula: 5961497/2- Assistente Administrativo

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1212752

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 420/2025 - DGP.SEAP de 11/06/2025, publicada no DOE 36.260 de 12/06/2025, Protocolo: 12088572.

Servidor:

- LUCIANA SOARES SENA (mat.57198590).

Onde se lê: Período de gozo: 01/07/25 a 30/07/25

Leia-se: Período de gozo: 01/07/25 a 29/08/25

Protocolo: 1212612

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023/SEAP/PA Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 23/06/2025 Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência, Preço e Reajuste.

Justificativa: O prazo de vigência do Contrato nº 052/2023/SEAP/PA será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 23/06/2025 e encerrando em 23/06/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8666/93. O Termo Aditivo sofrerá reajuste de valores conforme estabelecido na PORTARIA n.º 01 de 03 de janeiro de 2025, passando o valor unitário de R\$ 7,70 para R\$ 10,00, e o valor global do Contrato de R\$ 355.971,00 para R\$ 462.300,00. O valor contratual será reajustado conforme ato publicado pela CONTRATADA.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.122.1297.8338; NATUREZA DA DESPESA: 339139. FONTE:

0150000001 / 02500000001. PI: 411ATOS8338.

Contrato: 052/2023

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco, n.º 2271, Bairro: Marco, Belém-PA. Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Esta-

do do Pará - SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secre-

tário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1212302

Protocolo: 1212460

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 448/2025/DGP/SEAP

Belém, 23 de junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 1/7/2025 a 30/7/2025, referente ao servidor FRANCISCO DOS SANTOS NETO (mat. 5952792), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 447/2025/DGP/SEAP

Belém, 23 de junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;